



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 27 de Maio de 2009 - Nº 3408

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19.609

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E ESTUDOS, VISANDO À ELABORAÇÃO DA NOVA REFORMA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica de Análise e Estudos, visando à elaboração da nova reforma administrativa e organizacional da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será composta pelos seguintes servidores:

- Soraya Hatum de Almeida (SEMASI)
- Gustavo Carvalho Lins (SEMASI)
- Tonny Corrêa Machado (SEMASI)
- Sônia Cristina Freciano (SEMPLO)
- Laurindo Poletto (SEMPLO)
- Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina (SEMGOV)
- Rômulo Portella Sobreira (SEMGOV)

Parágrafo único. A Coordenação da Comissão de que trata o "caput" deste artigo ficará sob a responsabilidade do Sr. **Rodrigo Coelho do Carmo**, em conjunto com o Sr. **José Carlos Moysés Turbay**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.630

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 001/2007, e, por decisão judicial não definitiva proferida nos autos do processo judicial nº 011.08.003470-2, **THAIS CRISTINA ALVES GUERRA**,

para ocupar o cargo de **Nutricionista VI B 12 A**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de 20 de março de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.631

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 001/2007, e, por decisão judicial não definitiva proferida nos autos do processo judicial nº 011.09.001069-2, **MANOELA ATHAYDE VELOSO SASSO**, para ocupar o cargo de **Procurador VII B 14 A**, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGM, a partir de 20 de março de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.632

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 001/2007, e, por decisão judicial não definitiva proferida nos autos do processo judicial nº 011.09.001404-1, **ZILDA GOMES PINHEIRO**, para ocupar o cargo de **Professor da Educação Básica D IV V B 10 A**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 20 de março de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

DECRETO Nº 19.848

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-8396/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária das professoras abaixo relacionadas, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, disciplinas, cargos e local de atuação discriminados, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores da Educação Básica

Nº.	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
1	Joelma Cellin	PEB-C IV	Artes	40 h	SEME/UAB	01/05 a 31/12/09
2	Maria Antonia dos Santos Passamai	PEB-D IV	Pedagogo	40 h	SEME/UAB	01/05 a 31/12/09

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de maio de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.861

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLEYTON MENASSA SILVEIRA** para exercer o cargos em comissão, sem vínculo, de Auxiliar Operacional de Serviços da Farmácia Popular, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo designado para prestar serviços junto à Gerência da Farmácia Popular, a partir de 21 de maio de 2009, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.963, de 17/05/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 19.862

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, com vínculo, lotadas na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, **a partir de 01 de maio de 2009**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005:

SERVIDORA	CARGO
Edith Calabrez Grola	Gerente de Avaliação e Controle
Maria Estefânia de Souza Moreno	Gerente de Contencioso Fiscal

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

IPACI

EXTRATO - TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

ESPÉCIE: Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários.
CREDOR: IPACI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DEVENDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
OBJETO: Parcelamento de Débitos Previdenciários - Parte Patronal e parte Segurado nos termos da Portaria/MPS nº 402 de 10/12/08, devidos pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR DO TERMO: R\$1.226.967,60 (um milhão e duzentos e vinte e seis mil e novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)

DATA DA

ASSINATURA: 26 de maio de 2009

Carlos Roberto Casteglione Dias - Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,
Geraldo Alves Henrique - Presidente Executivo do IPACI.

PROCESSO: 2.156/2009

EXTRATO - TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS

ESPÉCIE Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários.
CREDOR: IPACI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
OBJETO: Parcelamento de Débitos Previdenciários
VALOR TERMO: R\$7.277.635,20 (sete milhões, duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

DATA DA

ASSINATURA: 26 de maio de 2009

SIGNATÁRIOS:

Carlos Roberto Casteglione Dias - Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,
Geraldo Alves Henrique - Presidente Executivo do IPACI.

PROCESSO: 31245/2008

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

MINERAÇÃO PANORAMA LTDA-ME - torna publico que requereu da SEMMA a Licença Prévia, para atividade de desdobramento (serraria) de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras, situada na Estrada Gironda, s/nº -Gironda - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1959

COMUNICADO

PEMAGRAN PEDRAS MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna requereu da SEMMA Anuência Prévia Ambiental, para atividade de extração de blocos de mármore, situada na Localidade de Alto da Fazenda Monte Líbano, s/nº – Distrito de Itaoca – Cachoeiro de Itapemirim,ES.

NF 1960

COMUNICADO

ANGRAEX ANGRAMAR EXPORTADORA LTDA - EPP – torna público que requereu à SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental, para a atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em rochas ornamentais

(granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras, situada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº Km 09 – Santa Rosa – Vargem Grande Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1961

COMUNICADO

BAP – BRESSAN AUTO PEÇAS LTDA, torna-se público que requereu da SEMMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de comercio atacadista de auto peças, situado na Rod. Cachoeiro x Alegre nº 33/41 - Waldir Furtado de Amorim - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1962

COMUNICADO

METALGRAN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de fabricação de estruturas metálica, com tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão, situada na Rua Leopoldina Smarzarro nº 37 – monte Cristo- Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1963

COMUNICADO

POLIMENTO ZOPPÉ MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME - torna público que obteve da SEMMA a Renovação da Licença de Operação nº 158/2001, com validade até 20/05/2013, para atividade de aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte em rochas ornamentais, situada na Rod. Cachoeiro x Muqui, Km 04 – Santa Fé de Baixo - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1964

COMUNICADO

RETIFICADORA AEROPORTO LTDA – ME, torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação, para a atividade de serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de maquinas ou manutenção de maquinas, aparelhos e equipamentos, situado na Av. Francisco Madergan – Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1965

COMUNICADO

SOS REFRIGERAÇÃO LTDA, torna publico que requereu à SEMMA a Licença Única, para atividade de comercio de maquinas, eletrodomésticos, comercio de peças de refrigeração, instalação, manutenção eletroeletrônico, situada na Av. Jones dos Santos Neves km 90 nº 319 LJ 01 – São Francisco de Assis - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1966

COMUNICADO

SISTEC SISTEMA TECNOLÓGICO PARA ESCRITÓRIOS LTDA – ME – torna público que obteve da SEMMA, a Licença Única nº 040/2009, com validade até 19 de maio de 2013, para a atividade de montagem, reparação ou manutenção de aparelhos elétricos e eletrônicos, situada na Rua Coronel Alziro Viana, nº 16 - Aquidaban – Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1967

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM